



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício nº 406 /2017/DLEG

Uruguaiana, 26 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito de Uruguaiana  
Nesta Cidade

Assunto: **Conselho Municipal de Desportos**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 0281/2017 do **Vereador Carlos Delgado**, protocolada nesta Casa sob o nº 1046/2017/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que inclua no Conselho Municipal de Desportos-CMD, um representante da OAB-Uruguaiana.
2. Justifica-se a presente indicação pela importância institucional da OAB Uruguaiana, no seu papel constitucional de porta-voz da sociedade.
3. Participante da formação jurídica, política e ética do Estado, vocação legitimada não apenas pela ordem jurídica nacional, mas também pelo respeito e confiança que desperta na sociedade brasileira.
4. Levando em conta sua parceria com o município, seu compromisso de sempre defender o interesse público, recomenda-se sua representação no Conselho Municipal de Desportos-CMD.

Atenciosamente,

Ver. RAFAEL DA SILVA ALVES  
Vice-Presidente no exercício da Presidência